



**DECRETO Nº 2.587 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.645.080,46, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Planejamento e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.645.080,46 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Saquarema, 10 de julho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.587 DE 10 DE JULHO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
99	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	170401	19.867,66	-
485	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
559	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.03.00.00	157300	1.000.000,00	-
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	600.000,00	-
838	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.92.19.00.00	150100	4.000,00	-
930	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
1140	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	1.018.212,80	-
1477	05.001.20.608.0025.1.101	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	19.867,66
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.600.000,00
835	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	4.000,00
928	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	2.000,00
931	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	1.000,00
1108	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.34.01.00.00	163500	-	331.840,00
1216	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.34.01.00.00	163500	-	686.372,80
TOTAL:				3.645.080,46	3.645.080,46

Saquarema, 10 de julho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita